

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do Proponente: M. L. Oliveira Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.207.527/0001-42, estabelecida na cidade de Trindade - GO., a Rua da Constituição, nº 243 - Jardim Salvador CEP 75.380-000, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil Reais), o objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de nº 065/2016 de 11/11/2016, oriunda do Processo Administrativo nº 122/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem da Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal